



3902181

21290.202522/2023-09



**Ministério da Igualdade Racial**  
**Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de**  
**Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos**  
**Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos**

OFÍCIO Nº 470/2023/DQC/SQPT/MIR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**Prof. Dr. Phillipe Cupertino Salloum e Silva**

Coordenador do curso de Direito e professor adjunto da Universidade Federal de  
Jataí (UFJ/GO)

Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, Km 195, nº 3800

CEP: 75801-615, Goiás/Go

[phillipe.silva@ufj.edu.br](mailto:phillipe.silva@ufj.edu.br)

**Assunto:** Indicação de equipe para execução do TED 05/2023.

1. Cumprimentando-o cordialmente, confirmamos o recebimento dos Ofícios nº 71/2023/ICSA/UFJ e 69/2023/ICSA/UFJ, encaminhados pela Universidade Federal de Jataí (UFJ). Estes documentos solicitam informações e orientações referentes à seleção de docentes efetivos das Instituições de Ensino Superior para preencher as posições de coordenador técnico, colaborador(a) regional do projeto, bem como pesquisadores(as) e lideranças que farão parte das equipes designadas para a execução do TED nº 05/2023. Este projeto tem como objetivo mapear o registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, identificando seus territórios, rotas e as políticas públicas disponíveis a essa comunidade no Brasil.

2. Para a Coordenação Regional das equipes, propomos a inclusão de docentes das Universidades Federais do Maranhão (UFMA), do Norte de Tocantins (UFNT), da Federal Fluminense (UFF) e de Santa Catarina (UFSC). Acreditamos que os docentes dessas instituições agregam conhecimento em áreas relevantes, possuem capacidade técnica e experiência profissional para a produção e sistematização de dados sobre os povos ciganos em território nacional. Além disso, estão localizados em regiões com concentração de povos ciganos e registros de membros das etnias Calon, Rom e Sinti.

3. Portanto, propomos a adoção de critérios específicos para a seleção dos docentes, incluindo:

- Experiência dos docentes em metodologias qualitativas e/ou quantitativas nos Estudos Ciganos e/ou nas relações étnico-raciais.

- Disponibilidade de infraestrutura, corpo administrativo, discente e docente capacitado para a execução do TED, como contrapartidas de cada centro de ensino superior.
- Identificação de docentes e grupos de pesquisa envolvidos com experiência de trabalho junto aos povos ciganos e/ou grupos étnico-raciais.
- Existência de corpo docente com experiência de trabalho com o poder público e instrumentos como o TED.
- Experiência e conhecimento em metodologias etnográficas, cartografia participativa e outras ferramentas de registro audiovisual, fotográfico, textual, sonoro, entre outras técnicas relevantes para o objetivo do mapeamento proposto.

4. Em relação à seleção e contratação dos bolsistas, sugerimos que ocorra por meio de entrevistas presenciais e/ou remotas, conduzidas por uma comissão mista composta por integrantes da Coordenação-Geral de Políticas para Ciganos do MIR, do Coordenador Geral do Projeto (UFJ) e da Instituição de Ensino Superior regional parceira, conforme desejado pela UFJ. É relevante ressaltar que cada equipe regional deve contar, no mínimo, com a presença de uma liderança dos povos ciganos reconhecida nacionalmente.

5. Este Ofício apresenta recomendações gerais à UFJ, sendo responsabilidade da universidade a execução do TED em conformidade com o plano de trabalho acordado e em atendimento ao Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que trata da descentralização de recursos provenientes da União.

6. Acreditamos que os critérios sugeridos estão alinhados com a garantia da transparência e ampla participação dos ciganos na execução do TED, objetivando o mapeamento das famílias, rotas, territórios e políticas públicas destinadas a essa população em território nacional.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

**PAULA BALDUINO DE MELO**

Secretária Substituta de Políticas para Quilombolas e Ciganos

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana,  
Povos de Terreiros e Ciganos  
Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Paula Balduino de Melo**, **Secretário(a), Substituto(a)**, em 16/11/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3902181** e o código CRC **069ADD62**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Página GOV.BR: - <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br>